



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO136/2024 (id. 2596980)

Processo SEI: 0000433-27.2021.5.10.8000

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO.

CONTRATANTE	Órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO - TRT10	CNPJ: 02.011.574/0001-90
	Endereço: SAS, Quadra 1, Bloco D, Ed. Sede, 1º Andar Brasília/DF - CEP 70.097-900	Telefone: (61) 3348-1466
	Representante Legal: GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS Secretário de Contratações e Patrimônio (SECOP)	Nomeado pela Portaria PRE nº 131/2014 Publicada no DOU, Seção 2, Página 63, em 25/03/14 Delegação de Competência: Portaria da Presidência nº 099/2022, de 20/09/2022

	Empresa: SALT TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 56.422.955/0001-91

CONTRATADO	Endereço: Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, salas 1101 e 1102, Vale do Sereno - Nova Lima/MG CEP: 34.006-049 e-mail:	Telefone: (31) 3194-7700; (31) 99536-4867
	Representantes Legais: ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES; ISABELA MOREIRA NETO.	Conforme procuração apresentada

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0000433-27.2021.5.10.8000**, as partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e também pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da empresa ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora **SALT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 56.422.955/0001-91, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, em razão da cisão parcial da sociedade, nos termos do “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da ZetraSoft Ltda.” (Protocolo e Justificação), firmado em 1º/8/2024 pelos órgãos de administração da Sociedade e pela Zetra Participações S.A (id. 2791460, fl. 14).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A substituição em epígrafe fundamenta-se no “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da ZetraSoft Ltda.” (Protocolo e Justificação), firmado em 1º/8/2024 pelos órgãos de administração da Sociedade e pela Zetra Participações S.A (id. 2791460, fl. 14), bem como no item 23.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital de Abertura do Pregão 90038/2024 (id. 2572093).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A alteração realizada pelo presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

4. CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO

4.1. Incumbirá ao **TRT-10ª REGIÃO** divulgar o Termo de Contrato e seus eventuais aditamentos no **Portal Nacional de Contratações (PNCP)**, na forma e prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §1º, IV, e §2º, da Lei nº 12.527/2011.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas inicialmente, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

7.2. Declaram as Partes que este Instrumento corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo.

Assinado eletronicamente
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio

Assinado eletronicamente
**ARETUZA EUFRÁSIO DE
CARVALHO NUNES**
Representante Legal

Assinado eletronicamente
ISABELA MOREIRA NETO
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA MOREIRA NETO**, **Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES**, **Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, **Secretário de Contratações e Patrimônio**, em 22/07/2025, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2883805** e o código CRC **950BC0E6**.